

Brasília (DF), 4 a 7 de agosto de 1997

IV Sessão do FONAPER

Ata da 4 a Sessão do Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso e do 2 o Seminário de Capacitação Profissional para o Ensino Religioso acontecidos no Hotel Aracoara em Brasília/DF, na data de quatro a sete de agosto de mil novecentos e noventa e sete. Lizete Carmen Viesser, Coordenadora do Fórum, abriu os trabalhos na tarde do dia quatro, afirmando que esta era uma Sessão histórica pelos avanços do Ensino Religioso e que ficava decretado que o Ensino Religioso de agora em diante estaria junto às disciplinas da escola. Raul fez a memória da caminhada do Fórum e propôs a agenda de trabalho dessa sessão que foi aprovada. A noite aconteceu a Sessão Solene no Salão Dois Candangos da Universidade de Brasília, sendo o Tesoureiro do Fórum, Álvaro Sebastião Teixeira Ribeiro, o mestre de cerimônias. Foram convidados para compor a mesa: Sr. Marco Maciel, Digníssimo Vice Presidente da República; Sr. Carlos Alberto Ribeiro Xavier, representante do MEC; Sr. Paulo César Carbonari, representante do Deputado Federal Padre Roque; Sra. Eda Machado de Souza, representando o esposo Sr. Edson Machado, chefe de gabinete do MEC e os convidados Prof. Dr. Lauro Morhy, Decano Pós-graduação e Pesquisa, representando o Reitor da UNB; Professor Dr. Paulo Guimarães, Diretor da Faculdade de Educação da UNB e a Coordenação do Fórum. Lizete saudou os presentes afirmando que essa Sessão representava momento histórico e redimia distorções históricas com relação ao Ensino Religioso. Foi entoado o Hino Nacional, sendo acompanhado pelo Grupo Vocale de Brasília. Raul falou em nome do Fórum, destacando que o mesmo foi instalado em 26 de setembro de mil novecentos e noventa e cinco. Congrega entidades ligadas ao Ensino Religioso. Apresentou a Carta de Princípios. Lançou oficialmente os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso, destacando que o Ensino Religioso deve estar pautado numa vivência ética; que o Ensino Religioso é disciplina e deve ser executado a partir da Escola e que, doravante, deveria acontecer a habilitação do profissional capacitado. Afirmou, ainda, que a lei devolve à escola esse direito de educação integral. O Sr. Vice Presidente da República, Marco Maciel, afirmou que comparecia com alegria e que o Fórum se instala num momento importante após a aprovação e sanção da Lei 9475/97. A busca do Transcendente é questão importante por ser o homem um ente religioso. Que é preciso ter uma visão mais abrangente e olhar o homem em suas múltiplas dimensões, inclusive as religiosas, pois todos são peregrinos nesse mundo. O Ensino Religioso é importante, não apenas para formar o educando, em sua formação religiosa, mas também à preparação moral para a vida do futuro cidadão. Tem ele a possibilidade de se preparar para fazer livremente sua opção religiosa. A aprovação do novo texto na LDBEN é a correção de um lapso quando se aprovou "sem ônus para os cofres públicos". O Presidente Fernando Henrique Cardoso enviou em regime de urgência para rediscutir a questão da lei. Desejou que o Fórum possa iluminar os caminhos a serem tomados em relação ao Ensino Religioso daqui por diante na escola pública para dar eficácia às decisões tomadas. O reconhecimento por aqueles que lutaram e se mobilizaram para a questão ser resolvida: os organismos da igreja, os relatores, os representantes de partidos e outros. O projeto foi aprovado antes do tempo para a tramitação da urgência urgentíssima. A agilização se deve ao fato de que os Presidentes das Casas se empenharam mobilizados pela pressão popular. Afirmou ainda que a Lei é muito importante porque nos ajuda a ver na pessoa alguém que tem aspirações não só espirituais, mas também no campo religioso. Encerrou com uma palavra de Rui Barbosa: "A lei é boa ou má dependendo de sua prática". A seguir foi

prestada homenagem às pessoas da mesa com o Dicionário Enciclopédico das Religiões pelas crianças de Brasília, representando as crianças do Brasil, que entregavam algumas lembranças. Essa Sessão Solene foi encerrada com um coquetel onde foram servidos queijos e vinhos patrocinado pelas editoras presentes ao evento. Os trabalhos do dia cinco e seis pela manhã foram coordenados por Frei Vicente que fez a introdução aos trabalhos destacando que a questão legislativa estava vencida. Na nova LDBEN havia duas portas abertas que precisam ser regulamentadas: os conteúdos e a habilitação dos professores. E a saída era os conteúdos mínimos para a formação para que a profissão de professor de Ensino Religioso fosse reconhecida, cabendo ao CNE definir os critérios para essa regulamentação. Participaram na mesa coordenadora Lúcia Sermann da PUC/PR, Lilian Blanck de Oliveira da FURB e Lizete que destacou três aspectos: a) Histórico para caracterizar o Ensino Religioso como disciplina; b) Os eixos temáticos; c) Tratamento didático do Ensino Religioso. Houve trabalho em três grupos com os Parâmetros Curriculares. O 1º grupo foi o responsável pelo aspecto histórico "avanços e ranços", 2º pela constituição dos eixos temáticos da disciplina e o 3º pelo tratamento didático do Ensino Religioso. Após houve plenária onde os participantes compartilharam suas preocupações e sugestões. Ao final ficou destacado: A fé é pessoal e individual e não cabe na escola pública e sim na comunidade de fé. Não se pode ensinar religião. No Ensino Religioso existe o ensino da verdade e a verdade única é construída a partir da fé. Existe sim, um fenômeno religioso que pode ser estudado mas não existe a unicidade. Dizer que Ensino Religioso tem que ser experiência é continuar fazendo catequeses, pois existem diferenças entre conhecimento e experiências religiosas. Existem experiências básicas que só podem ser partilhadas quando se participa delas. Existe diferença entre religiosidade, religião e teologia ficando claro que quem cria o currículo são os sistemas de ensino que ouvirão a entidade civil (seu parecer). O Ensino Religioso no Ensino Fundamental é de competência do Estado e Município. Lilian fez a entrega do texto que contém sugestões de currículo para o Ensino Religioso, elaborado a partir de cursos de formação hoje existentes no país e encaminhou a formação de grupos para ver sugestões, implicações na implantação e expectativas. No retorno dos grupos a Plenária chegou à seguinte síntese das áreas temáticas: 1) Fundamentos Epistemológicos do Ensino Religioso: a) Aspectos ou dimensões psicológicas do fenômeno religioso; b) Religiosidade, fenômeno religioso; c) Ciências das religiões e d) Cosmologia. 2) Culturas e Tradições Religiosas: a) O Sagrado na contemporaneidade; b) Matrizes, culturas e fenômeno religioso; c) Práticas celebrativas; d) Linguagem mítico-simbólica e e) Espiritualidades. 3) Textos Sagrados: a) História das narrativas sagradas; b) Formação dos Textos Sagrados; c) Hermenêutica dos Textos Sagrados; d) Exegese dos Textos Sagrados e e) A sacralidade dos Textos Sagrados. 4) Teologia Comparada: a) Verdades de fé; b) Sincretismo; c) Origem do mundo; d) Concepções de vida e de morte; e) Representações do Transcendente e f) Temas básicos das teologias. 5) Ethos: a) O agir humano nas Tradições Religiosas; b) Alteridade e c) Valores e limites nas Tradições Religiosas. Os trabalhos da tarde do dia seis foram coordenados por Maria Vasconcelos. Lizete apresentou uma proposta de "Cursos de Extensão em Epistemologia do Ensino Religioso e seu tratamento Didático". Lúcia apresentou também uma proposta de Curso de Especialização em Ensino religioso. Em seguida houve a divisão em dois grupos: Grupo 1) Seminário das Universidades em que foram discutidos os critérios para formulação das ementas dentro da linha dos Parâmetros e marcado para outubro reunião das Universidades no 3º Seminário de Capacitação Profissional para o Ensino Religioso, para verificar a continuidade dos estudos dos currículos. Foi proposta a data de dezesseis a dezoito de outubro próximo em Curitiba. Nesse Seminário irão os possíveis professores das

matérias. Estratégias a serem adotadas: 1) Lato Sensu; 2) Cursos de Graduação - como organizar?; 3) Regulamentação da profissão. A nova lei tem conseqüências para o Ensino Religioso. Art. 33 institui o Ensino Religioso como disciplina e por isso cria a profissão de professor(a) de Ensino Religioso, precisa-se buscar agora a regulamentação. Toda a documentação para abertura de um curso novo vai diretamente ao MEC. Neste grupo havia representantes de 22 Unidades da Federação, 19 Instituições de Ensino Superior, 06 dos Conselhos Estaduais de Educação e um das Delegacias do MEC; Grupo 2) Composto por professores e coordenadores de Ensino Religioso, ficou sob a coordenação de Maria Vasconcelos que iniciou os trabalhos questionando o grupo: "Vamos retornar aos nossos Estados e o que vamos fazer? Como está a divulgação dos Parâmetros Nacionais? Nossa meta agora é fazer conhecer os Parâmetros. Como será feito este trabalho em cada sistema? Estabelecer estratégias e ações é necessário. Os Parâmetros já foram distribuídos para Secretários de Educação, Delegacias do MEC (DEMEC), Conselhos Estaduais de Educação, mas a socialização dos mesmos ainda é pequena e aconteceu apenas em três Estados. Urge que ao voltamos para o nosso Estado se façam uma avaliação dos Parâmetros com os professores. Em seguida enviar ao Fórum um parecer". Logo após aconteceu o trabalho por regiões, os quais foram interrompidos para a acolhida do Deputado Pe. Roque, relator na Câmara dos Deputados do substitutivo de alteração da LDBEN. Afirmou ele que os méritos do projeto eram para o Fórum, que era um projeto, efetivamente, revolucionário. O Ensino Religioso era desagregador, agora pode ser agregador, de intolerante para tolerante. O Ensino religioso precisa ser, profundamente, contextualizado e por isso tem que ser refletido com os professores de Ensino Religioso. Afirmou ainda estar participando de seminários sobre educação onde defende um ensino aberto, universal, qualificado, principalmente, para o filho do trabalhador, para o homem do campo. Enfatizou que neste próximo período será preciso trabalhar na formação de professores. Pe. Roque recebeu do Fórum uma lembrança e de Minas Gerais um livro sobre o Estado. Os trabalhos do dia sete foram coordenados por Lourdes Caron. As plenárias, digo, a plenária recebeu a presença do Reverendo Ervino Schmidt, Secretario do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs (CONIC) que afirmou ser este um momento histórico do Ensino Religioso. Neste 1º semestre aconteceram lutas e idas ao MEC, contatos com as altas autoridades das Igrejas. Disse ainda que o Ensino Religioso deve ser ensino baseado na comunhão e que se deve desenhar uma pedagogia acentada pela comunhão. Trouxe informações sobre o CONIC. A seguir a plenária definiu as seguintes ações, retomando o assunto do dia anterior. Divulgação: União dos Dirigentes Municipais (UNDIME); Secretarias de Estado de Educação; sindicatos; universidades; imprensa - rádio, jornal, televisão, revista; Conselhos Estaduais de Educação; socialização (repasso), pais, professores, diretores, igrejas e representantes dos diversos segmentos da sociedade. Estudos dos Parâmetros: professores; Secretarias de Estado da Educação, igrejas, técnicos, projetos, seminários, encontros, organizar a Associação Nacional dos Professores de Ensino Religioso, organização do Fórum Estadual, teleconferências. É importante ao retornar, articular de alguma forma as Escolas na elaboração ou revisão de seu projeto político-pedagógico. Acompanhamento nas entidades civis, principalmente na municipalização, para que o Ensino Religioso tenha o seu espaço garantido, organizar uma Entidade civil para ser representativa. Já há algumas em alguns Estados como o CIER, CIERES, ASSINTEC, etc. É necessário ser criativo para mudar nossas entidades que já existem perante as novas leis que estão vindo no momento. Não deixar espaço vazio no Estado. A plenária recebeu a visita do Deputado Federal Maurício Requião - PR, que afirmou ter ficado contente em poder dar um pouco de atenção de um Deputado para o Ensino Religioso. Tem conversado com professores,

alunos, falado da nova LDBEN e participado de uma fase crítica. A legislação não é algo perene, alguma coisa imutável e na medida que há a possibilidade de analisar a legislação é interessante fazermos uma análise crítica. Com muita alegria participou nesse processo de LDBEN se firmou ainda não conseguir alcançar esta tamanha distorção que a imprensa teve nesta questão, referente à mudança de lei no texto que fora aprovado e que apoiava e subscreveu a proposta de redação feita pelo Fórum como cidadão, pai e psicólogo que é. Ressaltou que no substitutivo elaborado pelo Pe. Roque estavam os ideais-chaves do Fórum que subscrevera. A coordenação do Fórum, agradeceu sua participação no processo e lhe entregou o Dicionário Enciclopédico das Religiões. A plenária, em seguida, sugeriu que a 5ª Sessão do Fórum fosse na segunda quinzena de abril/98, em Curitiba. Os presentes fizeram por escrito a avaliação dessa sessão. Como de costume foram aceitos e aclamados os novos filiados do Fórum, apresentados por Raul que também fez os agradecimentos. Lizete encerrou a 4ª Sessão do Fórum ao meio-dia. Entoou-se o canto da bênção. Os presentes assinaram o Livro de Presença. Esta ata após lida será aprovada pela Coordenação em sua próxima reunião e assinada por mim, secretário e pela coordenadora. Brasília, 07 de agosto de 1997.